



# DIÁRIO OFICIAL

Poder  
Executivo  
Seção I

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 474 – A - Santa Branca, quinta-feira, 29 de maio de 2025.  
Extra

<http://santabranca.sp.gov.br/>

## Sumário

Esta edição, de 06 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

### SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

#### Diretoria de Recursos Humanos

Portaria N° 146 de 28/05/2025.....fl. 02

#### Gabinete

Ata de Assembleia.....fl. 02

Licitação ..... fl. 04

### Secretarias e Diretorias

#### Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira  
Rua Prudente de Moraes, n° 93, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Administração

Diretora: Ana Paula Almeida  
Rua Prudente de Moraes, n° 93, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Finanças

Secretário: Antonio Helio dos Santos  
Rua Prudente de Moraes, n° 93, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque  
Rua Prudente de Moraes, n° 93, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França  
Rua José Joaquim Nogueira, n° 63, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

#### Educação

Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles  
Rua Independência, n° 300 – Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

#### Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva  
Rua João Pessoa, n° 338, Centro  
CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

#### Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca  
Praça Ajudante Braga, n° 81, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

#### Turismo

Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha  
Praça Rui Barbosa, n° 46, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

#### Esporte

Assessor: Michael Cardoso  
Rua Brigadeiro Aguiar, s/n°, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

#### Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta  
Rua Prudente de Moraes, n° 93, Centro  
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Tânia Aparecida dos Santos Oliveira Burgareli

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 29 de maio de 2025



# 2 DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 474 – A - Santa Branca, quinta-feira, 29 de maio de 2025

## Diretoria de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 146, DE 28 DE MAIO DE 2.025.

“Dispõe sobre a transferência de empregado público, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - TRANSFERIR, a partir de 29 de maio de 2.025, a empregada pública Sra. VALERIA APARECIDA CANDIDO, Oficial de Escola, referência “SA-I”, matrícula 1322, lotada no Sindicato dos Trabalhadores na Administração Municipal de Salesópolis e Região para prestar seus serviços junto ao setor da Educação desta municipalidade.

**Art. 2º** - A Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 28 de maio de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 28 de maio de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

## Gabinete

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

#### ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO POSSE PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, BIÊNIO 2025-2027

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da Casa da Cultura, situada na Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro, Santa Branca/SP, realizou-se a Assembleia de Eleição para Composição dos Membros Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2025-2027. A assembleia foi convocada em conformidade com o Edital de Convocação da Sociedade Civil nº 001/2025 – CMDCA, publicado no Diário Oficial do Município no dia 09 de abril de 2025. A abertura dos trabalhos foi feita pela Sra. **Rosana Aparecida de Araújo**, nomeada na gestão atual, que agradeceu a presença de todos e fez uma breve explanação sobre as competências do CMDCA, sua importância para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, bem como a sua composição conforme estabelecido na **Lei Municipal nº 1.510, de 11 de dezembro de 2013**. Na sequência, foi realizada a leitura do **Ofício**

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 29 de maio de 2025



# 3 DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 474 – A - Santa Branca, quinta-feira, 29 de maio de 2025

nº 166/2025/GP, com a indicação dos membros representantes do Poder Executivo para compor o CMDCA no referido biênio, sendo: **Titular** - Rosângela Jesus de Araújo Sousa Melo, **Suplente** - João Luiz de Oliveira; **Titular**: Rosana Aparecida de Araújo, **Suplente** - Mônica de Araújo Feital; **Titular** - Rodrigo Eduardo de Souza, **Suplente** - Mary Cristina Figueiredo de Oliveira. Em seguida, foi realizada a leitura das indicações das entidades da sociedade civil devidamente registradas no CMDCA: **1. Associação Crianças Especiais de Santa Branca Antônio Narvaes: Titular**- Ellen da Silva Santos, **Suplente** - Eliane Michelletti Martins; **2. Instituto Santa Branca de Desenvolvimento Sustentável – ISB: Titular**: Márcia Aparecida da Silva Jimenez Jurado, **Suplente** - Elias Pereira Silva; **3. Grêmio Espírita Vicente de Paulo: Titular**: Juliana Paes Rangel Rodrigues de Souza, **Suplente** - Meire Meleiro Lopes e Associação Judô para Todos de Santa Branca: **Titular** - Jéssica Moura; **Suplente** - Janilson Rodrigues Barbosa. Foi esclarecido que, conforme o edital, deveriam ser eleitos 06 (seis) representantes da sociedade civil, entre titulares e suplentes. Na oportunidade, os representantes da **Associação Judô para Todos de Santa Branca** manifestaram a retirada de suas candidaturas, declarando que continuarão participando das reuniões do CMDCA apenas como colaboradores e representantes institucionais, sem ocupar assento deliberativo. A retirada foi registrada e aprovada por unanimidade pelos presentes. Sendo assim, o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**

**Adolescente – CMDCA**, para o biênio 2025-2027, ficou assim constituído:

**Representantes do Poder Executivo:**

**Titular:** Rosângela Jesus de Araújo Sousa Melo

**Suplente:** João Luiz de Oliveira

**Titular:** Rosana Aparecida de Araújo

**Suplente:** Mônica de Araújo Feital

**Titular:** Rodrigo Eduardo de Souza

**Suplente:** Mary Cristina Figueiredo de Oliveira

**Representantes da Sociedade Civil:**

**Associação Crianças Especiais de Santa Branca Antônio Narvaes**

**Titular:** Ellen da Silva Santos

**Suplente:** Eliane Michelletti Martins

**Instituto Santa Branca de Desenvolvimento Sustentável – ISB**

**Titular:** Márcia Aparecida da Silva Jimenez Jurado

**Suplente:** Elias Pereira Silva

**Grêmio Espírita Vicente de Paulo**  
**Titular:** Juliana Paes Rangel Rodrigues de Souza

**Suplente:** Meire Meleiro Lopes

Logo após a composição do Conselho, foi aberta a votação para eleição dos cargos de diretoria do CMDCA para o biênio 2025-2027. Realizada a eleição, foram eleitos e empossados os seguintes membros:

**Presidente:** Rosana Aparecida de Araújo

**Vice-Presidente:** Márcia Aparecida da Silva Jimenez Jurado

**1ª Secretária:** Juliana Paes Rangel Rodrigues de Souza

**2ª Secretária:** Ellen da Silva Santos

Durante a realização da Assembleia do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), registrou-se a

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 29 de maio de 2025



presença da Sra. Júlia Caroline Pereira da Silva, Chefe de Gabinete, que se colocou à disposição para atender às demandas do Conselho. Na ocasião, a Sra. Júlia informou que a Prefeitura Municipal está se organizando para criar a Casa dos Conselhos, com o objetivo de disponibilizar um espaço adequado para que todos os conselhos municipais possam armazenar seus documentos de forma segura e realizar suas reuniões com estrutura apropriada. Na sequência, a Sra. Juliana manifestou-se ressaltando a urgência dessa iniciativa, visto que os documentos do CMDCA estão atualmente armazenados de forma inadequada no Ginásio de Esportes do Município, sem a devida segurança. Tal situação contraria a legislação de proteção de dados, especialmente por se tratar de registros sensíveis relacionados a crianças, adolescentes e suas famílias. Destacou ainda que a inexistência de um local fixo para a secretaria do CMDCA fere o disposto na Lei Municipal nº 1510/2013, especialmente em seu artigo 8º, que prevê a existência de uma Secretaria Geral para suporte administrativo e financeiro, com instalações e servidores cedidos pela Prefeitura Municipal. A Sra. Rosana, por sua vez, reforçou a importância de uma campanha ativa nas redes sociais da Prefeitura, bem como junto aos contadores do município, com o intuito de incentivar a destinação do Imposto de Renda devido às instituições locais cadastradas no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Informou também que o Fundo atualmente dispõe de um saldo de R\$ 38.567,91 (trinta e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e um

centavos), dos quais 10% devem ser mantidos em caixa, sendo o valor restante passível de distribuição entre as instituições por meio de inscrição e aprovação de projetos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, Juliana Paes Rangel Rodrigues de Souza, que secretariei os trabalhos, e pela Sra. Rosana Aparecida de Araújo, que presidiu a assembleia. Santa Branca, 17 de abril de 2025.

Rosana Aparecida de Araújo

Presidente da Assembleia

Juliana Paes Rangel Rodrigues de Souza

Secretária da Assembleia

### **Licitação**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2023 – PROCESSO ORIGEM Nº 49/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023. PROCESSO Nº 1168/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca – CNPJ: 46.694.121/0001-81. CONTRATADA: ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 14.886.880/0001-50. OBJETO: Primeira apostila visando reajuste de preço faltante com base no IPC-FIPE em 4,504%, o reajuste dado, por conta da data de aditamento previsto, foi de 4%, ficando faltante o reajuste de 0,504% ao valor do contrato, passando o valor global de R\$ 1.744.976,88 (um milhão setecentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 1.753.446,47 (um milhão setecentos e

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



5  
**DIÁRIO OFICIAL**

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 474 – A - Santa Branca, quinta-feira, 29 de maio de 2025

quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), ficando necessário o suprimento de R\$ 8.469,59 correspondente a 0,504% do valor reajustado ao contrato nº 23/2023 para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos nas áreas urbanas e rurais do Município de Santa Branca – SP, bem como o transporte até a unidade de tratamento e gestão de resíduos sólidos. Data assinatura: 28/05/2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO 952/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO "IN COMPANYY"; A SER REALIZADO NAS UNIDADES ESCOLARES, EM CONFORMIDADE COM A LEI LUCAS (LEI FEDERAL Nº 13.722/2018). RATIFICO a contratação da empresa TROMBONI MEDICINA DE TRABALHO LTDA, CNPJ 30.630.012/0001-60, por meio de Dispensa de Licitação, com respaldo no Artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 437 de 2024, no valor global de R\$ 9.690,00 (Nove Mil, Seiscentos e Noventa Reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**  
**Dispensa de Licitação nº 32/2025 -**  
**Processo nº 1065/2025**

O Município de Santa Branca - SP, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 437/2024 e demais legislações aplicáveis, torna público a pretensão de

realizar a aquisição de equipamentos de proteção individual para radiografia e Proveedor para utilização na sala de Raio X unidade de Urgência e Emergência 24 horas, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de até 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

**CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:**

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 30/05/2025 – Horas 08:00:00

**TÉRMINO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 04/06/2025 – Horas 08:00:00

**INÍCIO DOS LANCES:** 04/06/2025 – Horas 08:30:00

**DURAÇÃO DO LANCE:** 06 HORAS

**TÉRMINO DO LANCE:** 04/06/2025 – Horas 14:30:00

O encerramento da fase de lances ocorrerá por prorrogação automática, que será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**SISTEMA: PLATAFORMA BBMNET –**  
**www.novobbmnet.com.br**

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), site da prefeitura Municipal de Santa Branca, endereço eletrônico

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 29 de maio de 2025



# 6 DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

---

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 474 – A - Santa Branca, quinta-feira, 29 de maio de 2025

---

<https://www.santabranca.sp.gov.br> e na  
Plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET.

Segue os Links:

<http://santabranca.sp.gov.br/licitacoes/>

<http://santabranca.sp.gov.br/diario-oficial/> -

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=r>

[ecebendo\\_proposta&pagina=1](#)

<https://novobbmnet.com.br/?gclid=EAIaIQ>

[obChMI1seoiLXA6gIVUYCRCh2jMQkvE](#)

[AAYASAAEgKS7fD\\_BwE](#)

Santa Branca/SP, 29 de maio de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a  
Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a  
autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 29 de maio de 2025

